



PORTARIA SEMFIP/Nº. 01/2020, DE 17/08/2020

**Atribui responsabilidade ao Diretor de Administração
Tributária-DAT**

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis Nº 2560, de 15/12/2005 e 2832, de 08/04/2009 e todas as suas alterações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Diretor do Departamento de Administração Tributária-DAT, a responsabilidade de planejamento das ações de fiscalização, cabendo ao mesmo a organização e distribuição das ações fiscais, cronograma de execução, com expedição de ordem de fiscalização e prazo para execução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


VALDIR MASSUCATTI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento